



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.884/2023

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.884/2023

ASSUNTO: Abre crédito especial excesso de
anexação no valor de R\$ 37.200,00
(trinta e sete mil e duzentos reais)

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 095/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.884/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.


Daiane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 22.561/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.884**, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

Seria importante o PL conter a fonte de recursos, nos termos da Portaria STN nº 710, de 2021. Observação esta que sugere-se, seja comunicada ao Executivo.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 2.884, de 19 de setembro de 2023.

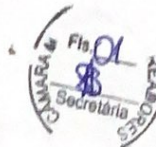
O IGAM permanece à disposição.

Tânia C. H. Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.884/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.884/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual abre crédito especial no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

O presente projeto visa a criação de ação e natureza de despesa para adequação ao orçamento do recurso recebido do Ministério da Saúde, no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex^{as}. Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares/RS, 19 de setembro de 2023.

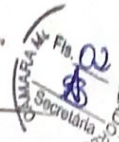

GARDE MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antonio Carlos Antunes Pagano
Vereador



APROVADO
22, 10, 23
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.884
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dalaine Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8430/2023
Protocolado em 21/09/2023
Secretário

ABRE CRÉDITO ESPECIAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
VALOR DE R\$37.200,00 (TRINTA E
SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial, Fonte de Recurso 1600 - Transferência Fundo a Fundo de recursos Federais, Detalhamento 4500 Custeio Atenção Básica no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR
VINCULADO FEDERAL

1-	SAÚDE	
9-	ATENÇÃO BÁSICA	
149-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
3.90.30	ACS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
3.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
4.90.52	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100,00

Enio Vieira Chaves
Vereador

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art.2º- Os Recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de excesso de arrecadação do auxílio recebido do Ministério da Saúde, referente ao Programa Ações Estratégicas - ACS, no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Leone Machado
Vereadora

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Lutz Omar de Souza

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Raquel Terra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 21/09/2023
Expedido em 03/10/2023
Nº 030.193

Volmir Vieira
..or

Ata nº 265

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de
 dois mil e vinte três às dez horas na sala da vi-
 gilância sanitária no prédio da Secretaria Municipal
 de Saúde e Bem Estar sito a Avenida Antônio da
 Costa Mendes nº-256, reuniram-se os membros do
 Conselho Municipal de Saúde para apreciação e apro-
 vação dos Programas que o município de Tavares,
 obtém custeio do Ministério da Saúde, assim como
 as emendas parlamentares que recebeu para o ano
 deste conselho e inclusão no PPA e LDO. São eles:
 Custeio programas do Ministério da Saúde - 2023: In-
 formatização da APS - R\$ 4.000,00, Saúde Bucal - R\$ 1-2023
 R\$ 2.435,00, Jeps e Estratégias ACS: R\$ 3.100,00. Emen-
 das parlamentares - 2023: aquisição de equipamentos
 e material permanente nº 12193.622000/1220-01 (rela-
 ção de equipamento em anexo): R\$ 91.424,00, aquisição
 de equipamentos e material permanente nº 12193622000/
 1220-03 (relação de equipamentos em anexo): R\$ 102.412,00.
 Reparos realizados ainda no ano de 2022 no PDA:
 parcela única: programa saúde com a agente R\$ 1.658,
 50, proteção a saúde menstrual R\$ 727,25. O secretário
 João Cristiano Pedone apresentou os membros do
 Conselho a planilha com os programas que o muni-
 cípio de Tavares obtém custeio do Ministério da Saúde
 e emendas parlamentares. Após considerações e moni-
 torações favoráveis a referida planilha de custeio foi
 aprovada por todos os membros do Conselho presentes.
 Ficou cópia dos roles apresentados junto ao livro ata.
 Nada havendo mais a tratar foi lavrada a ata que
 vai assimada por mim presidente do Conselho e demais
 presentes: Brígida Silveira, Gisela Ferreira da Silveira,
 Claudenir de Silva Jardim, Iliana Borges